## EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 052/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 164/2026**

**O MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO – MS,** através da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob Nº sob Nº 03.107.539/0001-32, com sede na Rua Pedro Celestino, s/n, Centro, Porto Murtinho MS, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM" e de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, objetivando a seleção da proposta mais vantajosa para o Município.

**Código registro TCE:** CA83B9B6A1170F737703009117234881DCE51C9A

**Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos destinados à manutenção preventiva e corretiva dos prédios públicos e da iluminação pública do Município de Porto Murtinho/MS, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, compreendendo exclusivamente os itens fracassados do Processo Administrativo nº 030/2026 – Pregão Eletrônico nº 007/2026, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência.

**OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital estará disponível, podendo ser obtido, exclusivamente, no sítio eletrônico no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), Plataforma BLL Compras – https://bll.org.br e no site do município https://portomurtinho.ms.gov.br/.

**Valor Total Referencial:** R$ 610.845,50 (seiscentos e dez mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).

**INÍCIO REC. PROPOSTA**: 22/09/2026 08:00
**FIM REC. PROPOSTA**: 07/10/2026 07:00
**INÍCIO DISPUTA**: 07/10/2026 09:00
**TIPO DE LANCE**: MENOR LANCE
**TIPO ENCERRAMENTO**: ABERTO
**REFERÊNCIA DE TEMPO:** HORÁRIO OFICIAL DE BRASILIA (DF)
**Local:** Plataforma BLL Compras – https://bll.org.br/
**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** [menor preço item]
**EXCLUSIVO ME/EPP/EQUIPARADAS:** SIM (com exceção dos itens 16 e 17).

**Base legal**: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, do Decreto Municipal n° 15.110 de 17 de janeiro de 2024 e demais legislação aplicável.

Porto Murtinho MS, 21 de setembro de 2026.

**ALEXANDRE VIANA GARCIA ELIAS**
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos